SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2018/FMAS, DECORRENTE DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2018/2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A SENHORA MARIA LENDIJAN ROLEMBERG FEITOSA, NA FORMA QUE SEGUE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES,** Pessoa Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 14.498.649/0001-99, sede ao Calçadão João dos Reis Lima Neto, nº 35, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – 49600.000, doravante denominada **LOCATÁRIO,** representada por sua Gestora, a Sra. **JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS,** brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 882.125 SSP/SE e do CPF nº 575.628.905-44, residente e domiciliada à Avenida Beira Mar, nº 2370, Apto 401, Bairro Grageru, Aracaju/SE - CEP: 49025-040 e a senhora **MARIA LENDIJAN ROLEMBERG FEITOSA**, portadora da Cédula de Identidade 394.972 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 149.219.105-10, residente na Praça Joel Nascimento, nº 155, Bairro Centro, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominado **LOCADORA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo de Dispensa de Licitação n° 08/2018, escorado no Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 12 meses, em conformidade com a sua cláusula terceira – da vigência e na forma do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 17 de abril de 2019, e vigerá até o dia **14 de abril de 2020**, com dotação suficiente, obedecendo a seguinte classificação:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO
34049	6308	33903600	13110000

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 12 de abril de 2019.

Jailene Pereira de S. Santos
JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS
Gestora do FMAS
Locatário

Maria Lendijan Rolemberg Feitosa
MARIA LENDIJAN ROLEMBERG FEITOSA
Locadora

TESTEMUNHAS: Bhona da Silva Resende
CPF:
Amanda Soares Santos
CPF: 036.293.945-40